CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 030/2013

O Vereador **ROBSON JOSÉ SILLER - PMDB,** com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, **a necessidade de construir um bueiro na Ponte localizada entre a Rua José de Anchieta Fontana e Rua Sebastião José Siller, em frente a casa do Sr. Alceu Emilio Rodrigues, neste Município.**

JUSTIFICATIVA:

A indicação referida propõe a realização de tal serviço a fim de aumentar a saída e drenagem da água que se acumula nas vias públicas citadas, causando transtornos e prejuízos aos moradores que ali residem, principalmente aos familiares do cidadão mencionado neste documento.

Além disso, esses acúmulos oferecem sérios riscos à saúde dos cidadãos. Portanto, inquestionável se verifica o interesse público na presente situação, cumprindo ao Executivo Municipal o atendimento desta propositura.

Plenário da Câmara Municipal, 12 de agosto de 2013

ROBSON JOSÉ SILLER
VEREADOR - PMDB
Autor da Indicação

Câmara Municipal de
Santa Leopoldina
APROVADO
Em 12 08 2013
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL